ACESSÓRIA. DIEF ENTREGUE FORA DO PRAZO. 1. Auto de Infração lavrado sem vícios formais em observância integral à legislação vigente. 2. É obrigatória a apresentação de DIEF para os contribuintes sujeitos ao regime normal de tributação do ICMS. 3. A não apresentação da DIEF Normal no prazo previsto na legislação tributária sujeita o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 11/01/2021.
ACÓRDÃO N. 7664 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18171 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252019730000825-4). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS SUPERIORES AO INGRESSO DE RECURSOS. EXCLUSÃO. 1. Deve ser mantida a exclusão do contribuinte, optante pelo regime tributário do Simples Nacional, quando constatado que as aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização do exercício foram superiores em 80% (oitenta por cento) ao valor total dos ingressos de recursos do mesmo período, nos termos do art. 29, inciso X, da Lei Complementar n. 123/2006. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/01/2021.
ACÓRDÃO N. 7663 – 1ª CPJ. RECURSO N. 16533 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022016510005874-1). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. DIEF. ENTREGA FORA DO PRAZO. PROCEDÊNCIA. 1 Afastadas as preliminares de decadência e ausência de fundamentação de decisão de primeira instância. 2. Os contribuintes deverão proceder à apresentação das Declarações de Informações Econômicos Fiscais – DIEF. 3. Deixar de entregar, no prazo regulamentar, declaração em meio magnético com registro fiscal das operações - DIEF constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/01/2021.
ACÓRDÃO N. 7662 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18189 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012006510001464-7). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. 1. A acusação de falta de recolhimento de ICMS decorrente de omissão de saídas de mercadorias deve ser demonstrada através de levantamento específico. 2. Correta a decisão singular que declara a improcedência da acusação de omissão de saídas de mercadorias, quando o levantamento fiscal realizado não comprova o cometimento dessa infração. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/01/2021.

Protocolo: 632564

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

Processo nº. 002019730015158-4. Objeto: Fornecimento de sistema de Monitoramento por imagens de CFTV IP com instalação, configuração, treinamento e instalação de Infraestrutura da rede do prédio do órgão Central da Secretaria da Fazenda localizado na Av. Visconde de Souza Franco, 110, Bairro Reduto, Belém-PA. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ comunica que após a improcedência do recurso administrativo, interposto pela empresa ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 26.040.310/0001-23, no Pregão Eletrônico nº 020/2020, sagrou-se vencedora do certame a empresa TECH TECNOLOGIA DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 34.368.271/0001-16, para o Grupo 01, no valor total de R$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). A ata do pregão e termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C – sala 02, fone: (91) 3323-5309/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.
ANA CORRÊA
Pregoeira/DAD/SEFA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Processo nº. 002020730002162-2. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em elevadores de passageiros, contemplando utensílios / ferramentas e insumos necessários à referida manutenção, para o bom funcionamento dos diversos tipos / marcas de equipamentos instalados nas Unidades Fazendárias. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ comunica que sagrou-se vencedora do certame a empresa REFORMAR ELEVADORES LTDA, CNPJ: 21.633.171/0001-28, para os itens do Grupo 01, 02, 03 e 04, no valor total de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). A ata do pregão e termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C – sala 02, fone: (91) 3323-5309/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.
ANA CORRÊA
Pregoeira/DAD/SEFA

Protocolo: 632773

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 014/2021
Objeto: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.
Valor Total do Credenciamento: R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)
Data de Assinatura: 24.02.2021
Vigência: 24.02.2021 a 23.02.2022
Credenciamento Nº 002/2020
Contratado: SOTOPIETRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: Rua Cantagalo, nº 1391 Bairro: Vila Gomes Cardim
CEP: 03.319-001 São Paulo/SP
Telefone: (11) 3164-1320
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 632398

Contrato Nº: 019/2021
Objeto: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.
Valor Total do Credenciamento: R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)
Data de Assinatura: 24.02.2021
Vigência: 24.02.2021 a 23.02.2022
Credenciamento Nº 002/2020
Contratado: EXPONENCIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Endereço: Avenida Eusébio de Queiroz, nº 101, Sala 11 Bairro: Parnamirim
CEP: 61.760-000 Eusébio/CE
Telefone: (85) 3461-2712
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 632597

Contrato Nº: 015/2021
Objeto: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.
Valor Total do Credenciamento: R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)
Data de Assinatura: 24.02.2021
Vigência: 24.02.2021 a 23.02.2022
Credenciamento Nº 002/2020
Contratado: COMM CRED CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EIRELI
Endereço: Rua Engenheiro Pegado, nº 945, Sala 1902, Andar 19 Bairro: Vila Carrao
CEP: 03.430-003 São Paulo/SP
Telefone: (11) 3777- 8690
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 632571

Contrato Nº: 020/2021
Objeto: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.
Valor Total do Credenciamento: R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)
Data de Assinatura: 24.02.2021
Vigência: 24.02.2021 a 23.02.2022
Credenciamento Nº 002/2020
Contratado: ATIVA CONTACT CENTER E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rod. BR 316, Ed. Living Next Office, nº 1762 Bairro: Atalaia
CEP: 67.013-000 Ananindeua/PA
Telefone: (91) 3075-7200
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 632664

Contrato Nº: 021/2021
Objeto: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.
Valor Total do Credenciamento: R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)
Data de Assinatura: 24.02.2021
Vigência: 24.02.2021 a 23.02.2022
Credenciamento Nº 002/2020
Contratado: B&HAMES ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA